

PORTARIA Nº. 1077/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a Portaria nº508/2018/SDPG que concedeu a Defensora Pública Tatiana Almeida de Rezende 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a partir do dia 15 de maio de 2018, nos termos do art.94 §1º da Lei Complementar Estadual nº 146/2003;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 560337/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Saulo Fanaia Castrillon , no interesse da Administração Pública, para atuar sem prejuízo de suas atribuições perante a 2ª Defensoria do Núcleo de Cáceres pelo período de 15.05.2018 a 13.11.2018

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15.05.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef312fe6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar